



ANEXO I
DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
(Documento elaborado conforme orientações da IN CGM nº 15/2023)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.	
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.	
RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO: Dartagnan Ramos Queiroz	
EMAIL DA SECRETARIA: desenvolvimento@aparecidadotaboado.ms.gov.br	TELEFONE: 3565-7268
OBJETO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO	
Locação de imóvel para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e seus setores vinculados, sendo: a Casa do Trabalhador, Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal (PAV) e Sala do Empreendedor.	
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO	
<p>Contratação de locação de imóvel justifica-se pela necessidade de garantir um espaço físico adequado e estrategicamente localizado para o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, bem como dos setores que lhe são vinculados: a Casa do Trabalhador, o Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal (PAV) e a Sala do Empreendedor. Esses serviços são essenciais para a promoção de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável, à geração de emprego e renda, ao apoio à formalização de empreendedores e ao atendimento de obrigações fiscais e tributárias dos cidadãos e empresas locais.</p> <p>A integração dessas unidades em um único imóvel contribui significativamente para a otimização dos serviços prestados à população, promovendo a centralização do atendimento, a economia de recursos operacionais, a melhor gestão de pessoal e a ampliação do acesso aos programas de fomento ao trabalho e desenvolvimento. Além disso, o imóvel locado atende aos requisitos técnicos e estruturais mínimos exigidos para o funcionamento desses setores, como número suficiente de salas, banheiros, acessibilidade, instalações elétricas e de rede compatíveis com os sistemas utilizados, bem como boa localização urbana, com facilidade de acesso para os municípios.</p> <p>Dessa forma, a locação do referido imóvel representa uma medida necessária, eficiente e proporcional para assegurar a continuidade e a melhoria dos serviços públicos voltados ao desenvolvimento econômico, ambiental e social do município.</p> <p>Vale ressaltar que o processo de locação anterior usufruía de uma parceria com a FUNTRAB – Fundação do Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul, onde o órgão arcava com 50% (cinquenta por cento) do aluguel do imóvel e veio a rescindir o contrato unilateralmente.</p>	
QUANTIDADE A SER CONTRATADA	



APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

UASG nº: 989019

ITEM	DESCRIPTIVO	UN.	QTDE
1	Locação de um imóvel comercial, localizado no município de Aparecida do Taboado/MS - para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e seus setores vinculados, deverá conter no mínimo: 1 salão amplo para atendimento, 8 salas, sendo: 1 sala de capacitações/reuniões para pelo menos 30 pessoas, 7 salas para escritório, 3 banheiros, uma cozinha. Com uma área de no mínimo 535,00 M ² .	Mês	12

JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A justificativa para a escolha de um imóvel com área mínima de 535,00 m² e com a estrutura descrita — 1 salão amplo para atendimento, 8 salas (sendo 1 sala de maior dimensão com capacidade para pelo menos 30 pessoas destinada a reuniões e capacitações, e 7 salas administrativas), 3 banheiros e 1 cozinha — está diretamente relacionada à necessidade de acomodar adequadamente a estrutura da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, bem como os órgãos vinculados: a Casa do Trabalhador, o Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal (PAV) e a Sala do Empreendedor.

Esses setores demandam espaços distintos e funcionais para o atendimento simultâneo à população, realização de atividades técnicas e administrativas, e desenvolvimento de ações de capacitação e orientação aos cidadãos e empreendedores do município. O salão amplo é indispensável para o atendimento inicial e a triagem do público. A sala de reuniões/capacitações visa atender à demanda por encontros internos, formações para servidores, oficinas com empreendedores e ações coletivas da Casa do Trabalhador.

As demais sete salas de escritório são necessárias para a instalação das equipes técnicas e administrativas das quatro frentes de atuação mencionadas, garantindo organização, privacidade no atendimento, além de condições adequadas de trabalho. A presença de três banheiros e uma cozinha é essencial para atender tanto os servidores quanto o fluxo de usuários ao longo do expediente, considerando as exigências de conforto, higiene e funcionalidade.

Dessa forma, o dimensionamento mínimo exigido é compatível com a estrutura organizacional e operacional que se pretende instalar, garantindo o pleno funcionamento das atividades de atendimento ao público, gestão interna e execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento municipal, justificando, assim, a área e estrutura mínima requeridas para a locação do imóvel.

LOCAL DE UTILIZAÇÃO DO OBJETO/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O imóvel será utilizado para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, bem como os órgãos vinculados: a Casa do Trabalhador, o Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal (PAV) e a Sala do Empreendedor.

INDICAÇÃO DE CONTRATOS ANTERIORES

Nº da contratação	Fornecedor	Tipo da contratação (contrato/ata...)	Vencimento da contratação
017/2023	Gabriel Garcia Sobrinho	CONTRATO	20/07/2025

MAPEAMENTO DOS CONTRATOS ANTERIORES



APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

UASG nº: 989019

Nº da contratação	Quantidade prevista na contratação	Quantidade utilizada	A quantidade atendeu as necessidades?
017/2023	12 meses	36 meses – através de 2 duas prorrogações.	Sim

PREVISÃO DE INÍCIO

O contrato de locação do imóvel deverá ser imediato, haja vista que a FUNTRAB rescindiu unilateralmente o acordo de pagamento de 50% do valor do aluguel juntamente com a SMADCTI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA

Os recursos da dotação orçamentária serão indicados no momento do bloqueio orçamentário.

INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

NOME	MATRÍCULA
------	-----------

Samuel da Silva Queiroz Alcazas Claudino	4295
------------------------------------------	------

***EM CASO DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE, ANEXAR DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.**

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Aparecida do Taboado-MS, 29 de maio de 2025

Maria Luiza Munhoz

Assessor de Ações Gerenciais de Empregos
Matrícula nº 6467001

De acordo.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras, para prosseguimento.

Aparecida do Taboado-MS, 29 de maio de 2025

Dartagnan Ramos Queiroz

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Matrícula nº 6091